

REGULAMENTO - PROMOÇÃO PREDILETOS ILIMITADOS

Clientes, pessoa física, do plano pós-pago TIM FIXO PÓS (003/ PÓS/STFC - TIM Celular - modalidade local, 007/PÓS/STFC - TIM Celular - modalidade local, 005/PÓS/STFC - TIM Celular - modalidade local, 009/PÓS/STFC - TIM Celular - modalidade local), poderão cadastrar até três números móveis TIM como Prediletos para falar com tarifa zerada até 30/06/2011. Os clientes da base TIM FIXO PÓS, que já possuem os 3 números móveis local TIM Prediletos cadastrados, passarão a falar com tarifa zero para esses números. Não é necessário aderir à promoção. Basta o cliente cadastrar seus Prediletos para usufruir do benefício.

1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO: De 01/08/2010 à 31/12/2011.
2. MEIO DE ATIVAÇÃO: Basta cadastrar (no caso de clientes que ainda não obtenham) ou já ter cadastrado seus três números móveis local TIM Prediletos para usufruir desse benefício. O cadastro é realizado somente através do *144.
3. PLANOS ELEGÍVEIS: Plano TIM FIXO Pós.
4. TAXA DE ADESÃO: Não será cobrada taxa de adesão para esta promoção.
5. MANUTENÇÃO: Para se manter na promoção, os clientes devem se manter no plano TIM FIXO Pós.
6. SOBRE O BENEFÍCIO:
 - 6.1. Clientes elegíveis à promoção poderão efetuar chamadas para telefones móveis TIM cadastrados como Prediletos com tarifa zerada.
 - 6.2. Participantes da promoção contarão com um Limite mensal de 10.000 (dez mil) minutos disponíveis para utilização nas ligações elegíveis à promoção. Ao fim destes minutos os clientes terão suas ligações locais tarifadas normalmente conforme a tarifa vigente do Plano TIM FIXO PÓS.
 - 6.3. O limite de 10.000 minutos a ser utilizado será renovado no primeiro dia de cada mês.
7. Os clientes perderão definitivamente a promoção nos seguintes casos:
 - 7.1. Cancelamento do plano;
 - 7.2. Trocas de número de acesso (FIXO TIM);
 - 7.3. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou o não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção.
8. CUMULATIVIDADE:
 - 8.1. O cliente deverá acessar o site da TIM: www.tim.com.br e verificar quais promoções estão disponíveis para contratação no seu plano.
9. A participação do cliente nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
10. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção. Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056. Esta é uma promoção da TIM CELULAR S.A. prestadora do SMP e STFC.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO TIM FIXO: PREDILETOS ILIMITADO.